

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**  
**AVISO N. 234/2021 - DSE**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CFO BM 2021**  
**CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 3ª FASE (TESTE DE**  
**CAPACITAÇÃO FÍSICA E EXAME TOXICOLÓGICO)**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o [Edital n. 01/2020](#), que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o Ato n. 8.961/21, especificamente quanto a exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), e em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5081956-09.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 9.868/2021-DSE, que divulga a data e o horário de aplicação do TCF e convoca para a realização do Exame Toxicológico, por determinação judicial, na 3ª Fase do concurso ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar, ao candidato **Celio Moura Tolentino**, concorrente ao CFO BM 2021.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM**  
**COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 28/06/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31441683** e o código CRC **A83E65F1**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**ATO N. 9.868, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CFO BM 2021  
CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 3ª FASE (TESTE DE  
CAPACITAÇÃO FÍSICA E EXAME TOXICOLÓGICO)**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o [Edital n. 01/2020](#), que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o Ato n. 8.961/21, especificamente quanto a exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), e em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5081956-09.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, por determinação judicial, para a realização do Teste de Capacitação Física e Habilidade Natatória da 3ª fase do CFO BM 2021 o candidato **Celio Moura Tolentino**, conforme quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
02/07/2021	08h00min	Pista de atletismo da <a href="#">Academia de Polícia Militar</a> de Minas Gerais - APM, situada à rua Diábase, n. 320, Bairro Prado - Belo Horizonte/MG

**II - RECOMENDAR** aos candidatos convocados:

a) chegar com antecedência de **60 (sessenta)** minutos ao local determinado;

b) atentar para todas as disposições do [Edital n. 01/2020](#), em especial aquelas contidas no item n. 10 do mesmo;

c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física;

d) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item n. 12 do [Edital n. 01/2020](#).

**III - ESCLARECER** que:

a) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova

no interior da **Academia de Polícia Militar** e não haverá disponibilidade de estacionamento;

b) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas;

c) aos militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento, porém aos militares do CBMMG, conforme item 17.22 do Edital, é obrigatório o uso do fardamento previsto no regulamento da Instituição.;

d) o candidato deverá usar máscara para realizar e acessar os locais de prova.

**IV - CONVOCAR** para realização do Exame Toxicológico da 3ª fase todos os candidatos **APTOS** na 2ª fase.

**V - ESCLARECER** que os candidatos devem seguir estritamente as orientações contidas no Anexo "A" (31445977), atentando-se, especialmente, para o documento a ser impresso - Solicitação de Exame Toxicológico CFO (31446080)- e para as datas de coleta (**03/07/2021-SAB a 05/07/2021-SEG**).

**VI - ORIENTAR** o candidato sobre as **Medidas de Prevenção ao COVID-19**:

a) será realizada a aferição da temperatura de todos os candidatos;

b) será permitido o ingresso nos locais portando um frasco de álcool em gel 70% ou outros antissépticos para as mãos, sendo recomendado esse procedimento;

c) os candidatos deverão utilizar máscara facial durante todo o período de permanência no local, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca e ser retirada apenas para ingestão de água ou alimentos;

d) em caso de tosse ou espirro, o candidato deverá usar a "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos;

e) para a 3ª fase continuam vigentes, e aplicam-se, no que couber, o constante no [Manual de Orientações com Procedimentos de Segurança de Combate ao COVID-19](#), publicado no dia 05/01/2021.

**VII - ORIENTAR** aos candidatos convocados para que mantenha o acompanhamento na íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/cfo](http://www.bombeiros.mg.gov.br/cfo)".

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM**  
**COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 28/06/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31441900** e o código CRC **F83CA9ED**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0030991/2021-49

SEI nº 31441900